INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Solicita-se que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, a fim de viabilizar a devida sinalização da vaga destinada a carga e descarga, localizada na Rua Pica-Pau, nº 367, em frente à empresa Harumi Distribuidora de Produtos Alimentícios, bem como da vaga contígua, situada em frente à Igreja Assembleia de Deus.

Ressalta-se que o funcionamento da referida igreja ocorre, predominantemente, no período noturno, sendo que os responsáveis têm demonstrado plena colaboração ao liberar o espaço durante o expediente comercial, possibilitando as atividades logísticas da distribuidora.

Dessa forma, solicita-se que a sinalização de carga e descarga seja estendida também à área em frente à igreja, com validade em horário comercial, de modo a assegurar a continuidade das operações da empresa, sem prejuízo às práticas religiosas.

Tal medida justifica-se pelas dificuldades enfrentadas na rotina logística da empresa Harumi, as quais vêm impactando diretamente sua eficiência operacional.





Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS
Data: 11/06/2025 10:40:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Meiry Farias
Vereadora